

Recurso Improcedente

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001296	126	A banca examinadora do Processo Seletivo 001/2019 julga indeferida a interposição de recurso considerando que a proposta era apresentar um Sequência Didática - SD, que envolvesse a interdisciplinaridade, fica a definição do que é a SD e a diferença para um Plano de Aula: PLANO DE AULA - Módulo mínimo de planejamento, essa atividade é dada em uma única aula. Pode ser avulsa ou estar inserida em uma sequência didática ou em um projeto. SEQUÊNCIA DIDÁTICA - Nessa modalidade, a duração é limitada a algumas semanas de aula. O conteúdo é mais específico que o de um projeto e é explorado em atividades seguidas, que se tornam cada vez mais complexas. A proposta era apresentar à banca, como seria desenvolvida a Sequência Didática e não um Plano de Aula. Logo, entende-se que o educador, deveria no mínimo, saber diferenciar uma atividade da outra. O que levou a banca a desclassificar o professor que não cumpriu o requisito mínimo de avaliação, que era apresentar uma Sequência Didática, não apenas no nome, mas no conteúdo. Pontuação mantida.
0131001028	127	A banca examinadora do Processo Seletivo 001/2019 julga indeferida a interposição de recurso. A candidata não avaliou as etapas da Sequência didática. E não conseguiu alcançar a pontuação mínima adequada à medida que não expressou capacidade de síntese e clareza demonstrando, na ocasião, inabilidade em associar teoria e prática. Pontuação mantida.
0131001568	127	A banca examinadora do Processo Seletivo 001/2019 julga indeferida a interposição de recurso pois a candidata não atingiu a duração mínima de 10 (dez) minutos conforme edital de convocação. Pontuação mantida.
0131001301	131	A banca examinadora do Processo Seletivo 001/2019 julga indeferida a interposição de recurso considerando que a proposta era apresentar um Sequência Didática - SD, que envolvesse a interdisciplinaridade, fica a definição do que é a SD e a diferença para um Plano de Aula: PLANO DE AULA - Módulo mínimo de planejamento, essa atividade é dada em uma única aula. Pode ser avulsa ou estar inserida em uma sequência didática ou em um projeto. SEQUÊNCIA DIDÁTICA - Nessa modalidade, a duração é limitada a algumas semanas de aula. O conteúdo é mais específico que o de um projeto e é explorado em atividades seguidas, que se tornam cada vez mais complexas. A proposta era apresentar à banca, como seria desenvolvida a Sequência Didática e não um Plano de Aula. Logo, entende-se que o educador, deveria no mínimo, saber diferenciar uma atividade da outra. O que levou a banca a desclassificar o professor que não cumpriu o requisito mínimo de avaliação, que era apresentar uma Sequência Didática, não apenas no nome, mas no conteúdo. E não contextualizou com a interdisciplinaridade, tema proposto pelo edital de convocação. Pontuação mantida.
0131000970	131	A banca examinadora do Processo Seletivo 001/2019 julga indeferida a interposição de recurso considerando que a proposta era apresentar um Sequência Didática - SD, que envolvesse a interdisciplinaridade, fica a definição do que é a SD e a diferença para um Plano de Aula: PLANO DE AULA - Módulo mínimo de planejamento, essa atividade é dada em uma única aula. Pode ser avulsa ou estar inserida em uma sequência didática ou em um projeto. SEQUÊNCIA DIDÁTICA - Nessa modalidade, a duração é limitada a algumas semanas de aula. O conteúdo é mais específico que o de um projeto e é explorado em atividades seguidas, que se tornam cada vez mais complexas. A proposta era apresentar à banca, como seria desenvolvida a Sequência Didática e não um Plano de Aula. Logo, entende-se que o educador, deveria no mínimo, saber diferenciar uma atividade da outra. O que levou a banca a desclassificar o professor que não cumpriu o requisito mínimo de avaliação, que era apresentar uma Sequência Didática, não apenas no nome, mas no conteúdo. E não contextualizou com a interdisciplinaridade, tema proposto pelo edital de convocação. Não contextualizou com a interdisciplinaridade, tema proposto pelo edital de convocação. E ultrapassou o tempo máximo de 20 (vinte) minutos Pontuação mantida.
0131000298	134	Na competência "Proatividade" foi atribuída a pontuação 5 a candidata. Na competência "Autogestão e Flexibilidade" foi atribuída a pontuação 5 a candidata. Na competência "Relacionamento Interpessoal" foi atribuída a pontuação 5 a candidata. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "havendo uma excelência, há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento". Na competência "Atuação sistêmica" foi atribuída a pontuação 3 a candidata. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação desta competência: Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "Aplica, pois há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento". Pontuação mantida.

Recurso Improcedente

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001308	201	Na competência "Proatividade" foi atribuída a pontuação 3 ao candidato. Na competência "Autogestão e Flexibilidade" foi atribuída a pontuação 3 ao candidato. Na competência "Relacionamento Interpessoal" foi atribuída a pontuação 3 ao candidato. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "Aplica, pois há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento". Na competência "Atuação sistêmica" foi atribuída a pontuação 1 ao candidato. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "Abaixo do necessário. Havendo pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento". Pontuação mantida.
0131001488	201	Na competência "Proatividade" foi atribuída a pontuação 1 ao candidato. Na competência "Autogestão e Flexibilidade" foi atribuída a pontuação 1 ao candidato. Na competência "Relacionamento Interpessoal" foi atribuída a pontuação 1 ao candidato. Na competência "Atuação sistêmica" foi atribuída a pontuação 1 ao candidato. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "Abaixo do necessário. Havendo pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento". Pontuação mantida.
0131000595	207	Na competência "Proatividade" foi atribuída a pontuação 3 a candidata. Na competência "Autogestão e Flexibilidade" foi atribuída a pontuação 3 a candidata. Na competência "Atuação sistêmica" foi atribuída a pontuação 3 a candidata. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "Aplica, pois há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento". Na competência "Relacionamento Interpessoal" foi atribuída a pontuação 5 a candidata. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "havendo uma excelência, há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento". Pontuação mantida.
0131001138	207	Candidata questiona pontuação da 1ª etapa, recurso da 1ª etapa já finalizado. Pontuação mantida. Na competência "Proatividade" foi atribuída a pontuação 0 a candidata. Na competência "Atuação sistêmica" foi atribuída a pontuação 0 a candidata. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "Não se aplica, há raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente". Na competência "Autogestão e Flexibilidade" foi atribuída a pontuação 5 a candidata. Na competência "Relacionamento Interpessoal" foi atribuída a pontuação 5 a candidata. Levando em consideração os indicadores utilizados para avaliação destas competências: "havendo uma excelência, há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento". Pontuação mantida.
0131001462	302	Candidata questiono pontuação da 1ª etapa, onde constava todas as informações no edital recurso da 1ª etapa já finalizado. Pontuação mantida.
0131001039	302	Fatores avaliados antes dar partida ao motor 3,5 pontos; dentro do veículo 3,5 pontos; ao colocar o veículo em movimento 2,0 pontos; garagem 3,0 pontos; embreagens e mudança 1,0 ponto; curvas e esquinas 3,0 pontos; comportamento geral 11,0 pontos. Pontuação total 27,0 pontos. Recurso improcedente. Pontuação mantida.
0131001232	306	Candidato questiono pontuação da 1ª etapa, onde constava todas as informações no edital recurso da 1ª etapa já finalizado. Pontuação mantida. Candidato obteve ótima pontuação, atingindo a pontuação máxima no requisito Qualidade e acabamento (10), e Habilidade e organização no uso de materiais (10), já no requisito Agilidade tempo (9) perfazendo o total de 29 pontos. Pontuação Mantida.
0131001477	310	Candidato questiono pontuação da 1ª etapa, onde constava todas as informações no edital recurso da 1ª etapa já finalizado. Pontuação mantida. Candidato obteve uma boa pontuação, atingindo a pontuação nos requisitos: Agilidade tempo (8); Qualidade e acabamento (9), e Habilidade e organização no uso de materiais (8), já no perfazendo o total de 25 pontos. Pontuação Mantida.
0131001338	316	Fatores avaliados: Verificar o abastecimento, lubrificação e itens básicos de manutenção preventiva 8,0 pontos; Avaliar as condições gerais dos veículos em geral, máquinas ou equipamentos quanto aos filtros de ar, lubrificante, decantadores, nível de óleo do motor, hidráulico, inclusive aspectos e condições dos mesmos 8,0 pontos; Identificar possível ou possíveis causas e apontar as soluções de um motor com falhas na partida 5,0 pontos; Execução das tarefas dentro do tempo estipulado para as mesmas 5,0 pontos. Pontuação total 26,0 pontos. Recurso improcedente. Pontuação mantida.